



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 02/2020

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Cooperação n. 02/2020 (processo SEI n. 0006110-67.2020.6.21.8005), cujo objeto é a implantação do Projeto Mesário-Universitário no Campus Alegrete, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representado pelo Dr. Felipe Magalhães Bambirra, inscrito no CPF sob o n. 072.720.016- 07, Juiz da 5ª Zona Eleitoral, devidamente autorizado por ato da Presidência do Egrégio TRE-RS, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**, neste ato representada pela sua Vice-Reitora Prof.^a Francéli Brizolla, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do acordo de cooperação, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do acordo de cooperação para vigorar de 02-4-2025 a 1º-4-2026, nos termos da cláusula 8 do instrumento original.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do acordo original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Dr. Felipe Magalhães Bambirra,
Pelo **TRE-RS**.

Prof.^a Francéli Brizolla,
Pela **UNIPAMPA**.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Magalhães Bambirra, Juiz Eleitoral**, em 26/03/2025, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francéli Brizolla, Vice-Reitora**, em 26/03/2025, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2196092** e o código CRC **7F6CEF01**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307